



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Ver. **Claudio Henrique Donatoni**

PSDB

O Vereador que abaixo subscreve Propõem à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Francis Maris Cruz** a seguinte **Proposição Plenária**:

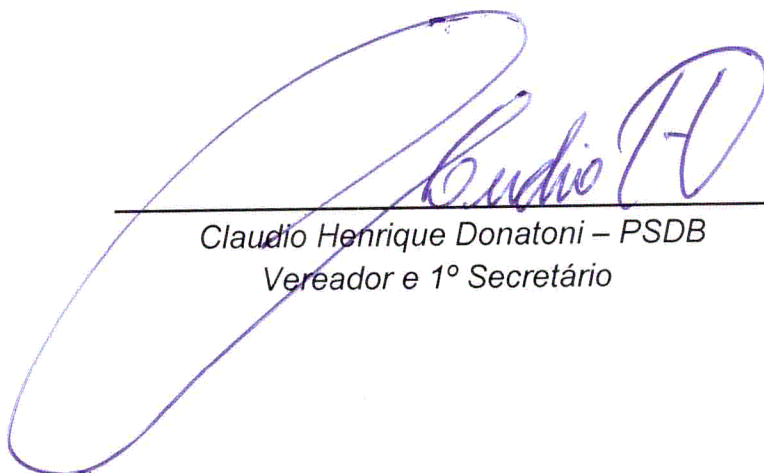
Requeiro a V. Exa., com base nos **Artigos 196 inciso VII**, do Regimento Interno, que, ouvindo a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Prefeito Francis Maris Cruz no sentido de esclarecer a esta Casa a informação descrita abaixo:

“Informações relativas ao início do processo quanto a aplicabilidade da Lei que institui o Plano de Mobilidade Urbana no Município de Cáceres”.

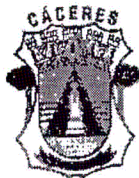
Justificativa:

Considerando o PLC de número 16 de 04/10/2019, protocolo 2670 **“Que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cáceres - MT e dá outras providências”**. e como consta anexo, Lei 147 de 19/12/2019 **“Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cáceres/MT e dá outras providências”**, requeremos informações sobre a aplicabilidade da Lei com o início das obras para respondermos satisfatoriamente a população.

Atenciosamente,



Claudio Henrique Donatoni – PSDB
Vereador e 1º Secretário



LEITURA NA SESSÃO

03/02/2020

LIDO

Na Sessão de:

03/02/2020

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.361/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

Ref.: Protocolo nº 18.302/2019, de 18/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 06/01/2020

Horas 08:28 Sob nº 06

Ass. J. B. M.

Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 690/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 16, de 04/10/2019, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovada.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Lei Complementar nº	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação - Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XIV
147	19/12/2019	Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cáceres/MT e dá outras providências.	Data: 23/12/2019 Nº 3.382 p. 209 a 212

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres